



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

DECRETO Nº 073/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 864 de 22 de maio de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2023, até o valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

004– Departamento de Urbanismo

15.451.0009-1054 – Operação de Crédito SEDU - Barracão industrial, Pavilhão Comercial e Iluminação em LED

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.500.000,00

Conta Despesa: 00617

Fonte: 00617

TOTAL -----R\$ 3.776.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos a Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, conforme demonstrado logo abaixo:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
21.12.54.01.02.00.00.00	Operação de Crédito SEDU - Barracão industrial, Pavilhão Comercial e Iluminação em LED	00617	R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

